



**PORTARIA CRO-PE Nº 33/2019**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Revogar a Decisão CRO-PE 02/2018, que suspende a Resolução CRO-PE 02/2017 que regulamenta a concessão de patrocínio pelo Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco CRO/PE.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor imediatamente, dispensada a sua publicação na imprensa oficial.

**Artigo 4º** - Dê-se ciência.

Recife, sala da Presidência, 03 de junho de 2019.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com traços fluidos e cursivos, identificando o Presidente Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos.

Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos, CD  
Presidente